

BIOPALMA DA AMAZÔNIA S.A. REFLORESTAMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

(Companhia Fechada) CNPJ/MF: 08.581.205/0001-10 - NIRE: 15300018641

ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA, REALIZADAS EM 04 DE OUTUBRO DE 2013. 1. Hora, Data e Local: Às 10 horas, do dia 04 de outubro de 2013, na sede social da Biopalma da Amazônia S.A. Reflorestamento, Indústria e Comércio ("Biopalma" ou "Companhia"), localizada na Travessa Doutor Moraes nº 78, Nazaré, na Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP: 66.035-080. **2. Convocação, Presença e Quorum:** Dispensadas as formalidades de convocação, e na forma do art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76, tendo em vista a presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme registros e assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. Foi verificado, portanto, quorum suficiente para efetuar as deliberações constantes da Ordem do Dia. Presente, ainda, o Presidente do Conselho de Administração da Biopalma, Sr. João Pinto Coral Neto, o qual preside estas assembleias, tendo sido dispensada a presença do representante da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, conforme facultado pelo art. 134, §§ 1º e 2º, da Lei 6.404/76. **3. Mesa:** Presidente: Sr. João Pinto Coral Neto; e Secretária: Sra. Camila Malcher Pereira Ferreira. **4. Ordem do Dia:** Em Assembleia Geral Ordinária: 4.1. O exame, discussão e votação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes, todos referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012, os quais foram publicados nas edições de 02 de agosto de 2013 do "Diário Oficial do Estado do Pará" e do jornal "Amazônia Jornal"; 4.2. O exame, discussão e votação da Proposta da Diretoria para destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012; 4.3. A eleição e reeleição, conforme o caso, de membros do Conselho de Administração; 4.4. A fixação da remuneração global e anual dos administradores da Companhia para o exercício social de 2013. Em Assembleia Geral Extraordinária: 4.5. Exame, discussão e votação da proposta do Conselho de Administração para o Orçamento Anual de Investimentos e Custos ("Orçamento") referente ao exercício social de 2013; e 4.6. Exame, discussão e votação da contratação da PriceWaterhouseCoopers Auditores Independentes como auditor externo da Companhia para o exercício social de 2013. **5. Deliberações Tomadas por Unanimidade:** Os acionistas decidiram por aprovar: 5.1. A lavratura dessa ata sob a forma de sumário, nos termos do art. 130, §1º, da Lei nº 6.404/76, ficando a Secretária autorizada a emitir tantas cópias quantas forem necessárias ao fiel cumprimento das disposições legais em vigor; 5.2. O Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes, todos referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012; 5.3. A Proposta da Diretoria de alocação do prejuízo do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012, no montante total de R\$178.359.957,11 (cento e setenta e oito milhões, trezentos e cinquenta e nove mil, novecentos e cinquenta e sete reais e onze centavos), para a conta de Prejuízos Acumulados, cujo saldo passará a ser de R\$230.985.434,83 (duzentos e trinta milhões, novecentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e oitenta e três centavos); 5.4. A eleição dos Srs.: **Livia Maria Velloso de Oliveira Castro**, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora da carteira de identidade nº 07044086-2, expedida pelo IFP/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 908.531.997-87, com endereço comercial na Av. Graça Aranha nº 26, 13º andar, Centro, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP: 20030-900, como Membro Efetivo do Conselho de Administração, em razão da renúncia do Sr. Juan Franco Merlini; **Juan Franco Merlini**, argentino, casado, engenheiro de produção, portador da carteira de identidade nº W579379DFPFRJ, expedida pelo SE/DPMAF/DPF, inscrito no CPF/MF sob o nº 011.903.586-38, com endereço comercial na Av. Graça Aranha nº 26, 13º andar, Centro, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP: 20030-900, como Membro Suplente do Conselho de Administração, em razão da renúncia do Sr. Enio Stein; **Alexandre Victor Aigner**, brasileiro, casado, contador, portador da carteira de identidade nº 104484/0-5, expedida pelo CRC/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 989.910.787-53, com endereço comercial na Avenida Graça Aranha nº 26, 4º andar, Centro, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP: 20030-900, como Membro Efetivo do Conselho de Administração, permanecendo vago o cargo de seu membro Suplente; e a reeleição do Sr. **João Pinto Coral Neto**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, portador da carteira de identidade nº 5345-D, expedida pelo CREA/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 118.141.282-04, com endereço comercial na Travessa Doutor Moraes nº 78, na Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP: 66.035-080, como Membro Efetivo do Conselho de Administração, permanecendo vago o cargo de seu Membro Suplente no Conselho de Administração; e a reeleição do Sr. **Eduardo de Toledo**, brasileiro, casado, engenheiro de produção, portador da carteira de identidade nº 4.358.259-X expedida pelo SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 103.264.958-51, com endereço comercial na Rua Funchal nº 411, 10º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 04551-060, como Membro Efetivo do Conselho de Administração da Companhia; e a reeleição do Sr. **Paulo Carlos de Brito Filho**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº 29.435.070-6, expedida pelo SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 330.159.598-75, residente e domiciliado na Rua Funchal nº 411, 10º Andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 04551-060, para o cargo de Membro Suplente do Conselho de Administração da Companhia. 5.4.1. Os administradores ora eleitos, que cumprirão o mandato de 01 (um) ano a contar da data de sua eleição, declaram estar totalmente desimpedidos para o exercício de suas funções, nos termos do artigo 147 da Lei 6.404/76; 5.4.2. O Sr. João Pinto Coral Neto foi indicado para desempenhar a função de Presidente do Conselho de Administração pelo mesmo prazo de seu mandato como Membro Efetivo do Conselho de Administração; 5.5. A fixação da remuneração global e anual dos administradores da Companhia para o ano de 2013, no montante total de até R\$3.407.915,49 (três milhões, quatrocentos e sete mil, novecentos e quinze reais e quarenta e nove centavos), cuja individualização competirá ao Conselho de Administração; 5.6. A proposta do Conselho de Administração para o Orçamento Anual de Investimentos e Custos referente ao exercício social de 2013, no valor total de até R\$550.000.000,00 (quinhentos e cinquenta milhões de reais); e 5.7. A indicação e a contratação da PriceWaterhouseCoopers Auditores Independentes como auditor externo da Companhia para o exercício social de 2013. **6. Encerramento:** E, nada mais havendo a tratar, suspenderam-se os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, foi esta lida, achada conforme e assinada pelos presentes. **Mesa:** João Pinto Coral Neto - Presidente da Mesa e Presidente do Conselho de Administração; e Camila Malcher Pereira Ferreira - Secretária e Advogada; e **Acionistas:** **Vale S.A.**, representada por Fernanda Soeiro de Brito; **MSP Fundo de Investimentos em Participações**, representada por Oliveira Trust Servicer S/A; **Bio Participações S.A.**, representada por seus Diretores Mauricio Mônaco e Maria Raquel Sartori de Toledo Aguiar; e **MSP Participações S.A.**, representada por seus Diretores Marina Guaspari de Brito - Gonçalves e Paulo Carlos de Brito Filho. Certifica-se que a presente é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio. Belém, 04 de outubro de 2013. **João Pinto Coral Neto** - Presidente e Presidente do Conselho de Administração; **Camila Malcher Pereira Ferreira** - Secretária e Advogada. **JUCEPA.** Certifico o Registro em 26/03/2014 - sob o nº 20000386379. Getulio Villas Moreira - Secretário-Geral.

POSTO ICCAR LTDA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 667470**

CNPJ 02.280.133/0012-47, torna público q/ requereu a SEMA Ananindeua renovação da LO, Proc. 00172/2014, p/ atividade de comercio varejista de combustível no Município de Ananindeua/PA.

RIO DO NORTE INDUSTRIAL LTDA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 667684**CNPJ- **04.502.511/0001-62**, Insc. Estadual: **15.220.102-5**, Localizada na Rod. BR 010 , Km 1652, S/N, Bairro Industrial, Paragominas -Pará. Requereu junto a **SEMMA-Paragominas** a renovação Licença de Operação (LO) sob o protocolo **Nº 065/2014 de 11/02/2014**, para a atividade de desdobro de madeira em tora para produção de madeira serrada.**COOPERATIVA DOS GARIMPEIROS E MINERADORES DO BRASIL - COOGAMIBRA****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 667710**

CNPJ 18.336.502/0001-53, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/PA, o pedido de Licença de Operação (LO), Proc. SEMA/PA 014/9055 para extração e beneficiamento de minério de ouro aluvionar, situado na Fazenda Rejane, zona rural do município de Novo Progresso - PA. Não foi determinado EIA/RIMA.

CERÂMICA VERMELHA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 667743**

CNPJ: 02.817.165/0001-86, torna público que recebeu da SEMA, proc. 35530/12, a Outorga nº 1279/14 com empreendimento no município de inhangapi/PA.

POSTO VOLANTE DE OURO LTDA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 667826**

CNPJ 05.561.158/0001-54 com sede na Rodovia BR 316 km 28, Rodovia, Benevides, PA, CEP 68.795-000 torna público que requereu à SEMA/PA renovação da licença de operação 4409/2010 - Comércio Varejista de Combustíveis (Proc. 7714/2014).

GUSTAVO IND E COM DE MAD LTDA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 667747**

CNPJ nº 04.647.647/0001-60, torna público que recebeu da SEMA/PA LO nº 4489/2010 para Desdobro de madeira em tora para serrada em Goianésia/PA.

ABATEDOURO DE BOVINOS SAMPAIO LTDA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 667763**

Loc. em Redenção-Pa, CNPJ nº 09.248.966/0001-17, torna público que está renovando sua Licença de Operação(LO) junto a SEMA-PA, na categoria de Abatedouro de bovinos.

BIOPALMA DA AMAZÔNIA S.A.**REFLORESTAMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

CNPJ/MF: 08.581.205/0001-10 - NIRE: 15300018641

À Biopalma da Amazônia S.A. Reflorestamento, Indústria e Comércio - Travessa Doutor Moraes, nº 78, 2º andar, Bairro Nazaré. Belém - Pará. Prezados Senhores, Honrado por ter sido parte integrante do Conselho de Administração desta conceituada Sociedade, eu, **Giane Luza Zimmer Freitas**, apresento, por meio desta, para todos e quaisquer fins, meu pedido de renúncia em caráter irrevogável e irretratável, ao cargo de Membro Suplente do Conselho de Administração da Biopalma da Amazônia S.A. Reflorestamento, Indústria e Comércio, dando a mais plena, rasa, irrevogável e irretratável quitação com todos e quaisquer direitos ou haveres que me pudessem ser atribuídos, para nada mais reclamar dessa sociedade, seja a que título for. Belém, 04 de outubro de 2013. Atenciosamente, **Giane Luza Zimmer Freitas.** **JUCEPA.** Certifico o Registro em 25/03/2014 - sob o nº 20000386174. Getulio Villas Moreira - Secretário-Geral.

BIOPALMA DA AMAZÔNIA S.A.**REFLORESTAMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

CNPJ/MF: 08.581.205/0001-10 - NIRE: 15300018641

À Biopalma da Amazônia S.A. Reflorestamento, Indústria e Comércio - Travessa Doutor Moraes, nº 78, 2º andar, Bairro Nazaré. Belém - Pará. Prezados Senhores, Honrado por ter sido parte integrante do Conselho de Administração desta conceituada Sociedade, eu, **Juan Franco Merlini**, apresento, por meio desta, para todos e quaisquer fins, meu pedido de renúncia em caráter irrevogável e irretratável, ao cargo de Membro Efetivo do Conselho de Administração da Biopalma da Amazônia S.A. Reflorestamento, Indústria e Comércio, dando a mais plena, rasa, irrevogável e irretratável quitação com todos e quaisquer direitos ou haveres que me pudessem ser atribuídos, para nada mais reclamar dessa sociedade, seja a que título for. Belém, 04 de outubro de 2013. Atenciosamente, **Juan Franco Merlini.** **JUCEPA.** Certifico o Registro em 25/03/2014 - sob o nº 20000386173. Getulio Villas Moreira - Secretário-Geral.

BIOPALMA DA AMAZÔNIA S.A.**REFLORESTAMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

CNPJ/MF: 08.581.205/0001-10 - NIRE: 15300018641

À Biopalma da Amazônia S.A. Reflorestamento, Indústria e Comércio - Travessa Doutor Moraes, nº 78, 2º andar, Bairro Nazaré. Belém - Pará. Prezados Senhores, Honrado por ter sido parte integrante do Conselho de Administração desta conceituada Sociedade, eu, **Enio Stein Júnior**, apresento, por meio desta, para todos e quaisquer fins, meu pedido de renúncia em caráter irrevogável e irretratável, ao cargo de Membro Suplente do Conselho de Administração da Biopalma da Amazônia S.A. Reflorestamento, Indústria e Comércio, dando a mais plena, rasa, irrevogável e irretratável quitação com todos e quaisquer direitos ou haveres que me pudessem ser atribuídos, para nada mais reclamar dessa sociedade, seja a que título for. Belém, 04 de outubro de 2013. Atenciosamente, **Enio Stein Júnior.** **JUCEPA.** Certifico o Registro em 25/03/2014 - sob o nº 20000386175. Getulio Villas Moreira - Secretário-Geral.

BIOPALMA DA AMAZÔNIA S/A

A Biopalma da Amazônia S/A torna público que requereu da SEMA/PA Licença Prévia e Licença de Instalação de sua Indústria de Extração de Óleo de Palma, no município de Acará-Pará. Sob o nº de protocolo 2013/40431.

Particulares

EDNA PEREIRA DE PARDINE**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 667525**CPF 770.470.871-68, torna público que requereu a SEMMA Licença Operacional para realizar a Extração de areia na Chácara Vale da Serra, Vicinal Celeste km 03, Mun. Novo Progresso **Processo 005/2014.****ZEZITO DIAS ALVES****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 667526****ZeZito Dias Alves** CPF 110.991.002-91, torna público que requereu a SEMAT Licença Operacional para realizar lavra e beneficiamento de Ouro no Garimpo do Zezito, Mun. Jacareacanga, Processo 003/2014.